



DECRETO LEGISLATIVO 988 / 2018.

Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Pároco **JOSÉ SILVANO ONOFRE DE AMORIM**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados na área espiritual levando o evangelho às pessoas para que conheçam o amor de Deus, dando toda atenção aos menos favorecidos no Município de Caruaru.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de maio de
2018

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)